



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 229/2014/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 0032/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidades prisionais da Secretaria de Defesa Social, situadas no município de Ribeirão das Neves/MG, pertencente à 2ª região integrada de segurança pública – RISP.

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em Fevereiro de 2014 a dar cumprimento à sentença pleiteada por **MIZUEL FERREIRA DA CRUZ**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2506262-09.2013.8.13.0024 e prestar informações.

#### **2. RESOLVE:**

**2.1 cumprir** a sentença deferida, tornando sem efeito a condição do candidato **MIZUEL FERREIRA DA CRUZ**, no **Ato de Resultado da Investigação Social**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 26 de Março de 2013 e o **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 868/2013/SRHU/SEDS**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 12 de Junho de 2013.

**2.2 conceder** o direito ao candidato a retornar ao certame e participar das demais fases do Processo Seletivo 032/2013.

**2.3** as demais informações contidas no Ato de Resultado da Investigação Social, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 26 de março de 2013, permanecem inalteradas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC